



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

1

Concurso Público nº 001/2018

---

Edital nº 001/2018

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS NO NÍVEL E REFERÊNCIA INICIAL EM CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IPUMIRIM/SC, DEFINE SUAS NORMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em Exercício do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, Senhor **Hildo Carlos Sabadin**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal e arts. 104, III e 105, da Lei Orgânica do Município, e art.9º, I, da Lei Complementar nº 001, de 26 de setembro de 2002, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de **12 de janeiro à 14 de fevereiro de 2018**, as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento, em Caráter Efetivo e à formação de Cadastro de Reserva em vagas de nível inicial de cargos públicos e emprego público do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, adiante identificados, o qual reger-se-á pelas disposições da legislação aplicável e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e normas de Direito aplicáveis à espécie.

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Este Concurso Público é regido por este Edital e pelas normas de Direito aplicáveis. É promovido pelo Poder Executivo Municipal de Ipumirim/SC e organizado por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal, constituída de servidores públicos municipais e operacionalizado, e coordenado, em todas as suas fases, pela empresa **AMAUC - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE**.

1.2 – Este Concurso Público aferirá os conhecimentos, a capacitação e as habilidades dos concorrentes através de:

1.2.1 – **PROVA ESCRITA** de questões objetivas, aplicada a todos os concorrentes regularmente inscritos e cuja inscrição tenha sido homologada, de acordo com as peculiaridades, especialidades e especificidades de cada cargo e emprego público em concurso.

1.2.2 – **PROVA PRÁTICA** de avaliação de critérios e quesitos objetivos, aplicada aos concorrentes aos cargos de **Operador de Máquinas Agrícolas e Similares, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador**



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2

## Concurso Público nº 001/2018

---

de **Motoniveladora, Motorista, Pedreiro, Servente e Zeladora**, que tenham participado da prova objetiva escrita, independentemente da nota nela obtida.

1.2.3 – **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, exclusiva aos concorrentes aos cargos de **Professor de Educação Infantil – Pré-Escola, Professor de Anos Iniciais 1º ao 5º ano- do Ensino Fundamental, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de Língua Estrangeira/Inglês e Assistente Pedagógico**, que tenham conquistado classificação na prova objetiva escrita, com aproveitamento (nota) igual 3 (três) pontos.

1.3 – O Concurso Público, para todos os efeitos, terá **validade de 2 (dois) anos**, a contar da data de publicação da homologação do resultado final com a respectiva classificação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério, no interesse e conveniência da Administração Municipal.

1.4 – O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Administração Municipal, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. Se no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, nos termos do item anterior, houver a necessidade de provimento de vagas, nos cargos e no emprego público desta seleção, os aprovados nesta terão preferência sobre aprovados em futuras seleções, no preenchimento das mesmas.

1.5 – Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos às normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei Complementar nº 001, de 26 de setembro de 2002 e alterações posteriores; das normas do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei Complementar nº 002, de 27 de setembro de 2002 e alterações posteriores, e das normas do Plano de Conhecimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público, aprovado pela Lei Complementar nº 003, de 27 de setembro de 2002 e alterações posteriores, e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Os aprovados e contratados para o provimento das vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, estarão sujeitos às normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, às normas da Lei Complementar nº 68, de 08 de outubro de 2009 e de outras normas estabelecidas na legislação vigente e aplicável e, também, serão filiados ao Regime geral de Previdência Social – RGPS.

1.6 - Os editais, avisos, a divulgação de outras informações e as publicações oficiais referentes a este Concurso Público dar-se-ão pela publicação nos termos da legislação vigente e na *internet*, por intermédio dos endereços eletrônicos [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br) e [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br).



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

3

## Concurso Público nº 001/2018

### CAPÍTULO II

#### DOS CARGOS, DO EMPREGO PÚBLICO, DAS VAGAS E DAS HABILITAÇÕES

2.1 – Este Concurso Público destina-se à seleção de candidatos para o **provimento**, em **caráter efetivo**, de vagas em cargos ou de **emprego público** e, também, para a formação de **cadastro de reserva** para o preenchimento de vagas que surgirem ou que forem criadas no decorrer do período de validade do Concurso e o quadro abaixo define os cargos, o emprego público, a habilitação mínima para a posse, nível de enquadramento na carreira, carga horária semanal e vencimentos iniciais. O candidato concorrerá em apenas um dos cargos, ou emprego público oferecidos neste Concurso Público, conforme se estabelece nos quadros seguintes:

GRUPO "A" – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
CARGO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	REMUNERAÇÃO <sup>1</sup>
Auxiliar Administrativo	35 horas semanais	Ensino Médio (completo), com conhecimentos básicos de português, matemática e informática	CR <sup>2</sup>	R\$ 1.673,65
Auxiliar de Creche	40 horas semanais	Ensino Fundamental (completo)	10	R\$ 1.472,45
Fiscal de Obras	35 horas semanais	Ensino Médio (completo)	CR <sup>2</sup>	R\$ 1.673,65
Secretário de Escola	40 horas semanais	Ensino Médio (completo) e conhecimento em informática	01	R\$ 1.673,65

GRUPO "B" – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
CARGO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	REMUNERAÇÃO <sup>1</sup>
Auxiliar de Enfermagem	40 horas semanais	Ensino Médio diploma ou certificado de Auxiliar de enfermagem, com registro no COREN	02	R\$ 2.316,51
Médico	40 horas semanais	Graduação obtida em curso de Medicina, com Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	02	R\$ 18.114,11
Monitor Desportivo	40 horas semanais	Habilitação em Educação Física, com registro no CREF	01	R\$ 3.019,63

GRUPO "C" – SERVIÇOS OPERACIONAIS				
CARGO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	REMUNERAÇÃO <sup>1</sup>
Motorista	44 horas semanais	Alfabetização e habilitação mínima prevista no art. 143, III do CTB	CR <sup>2</sup>	R\$ 1.569,74
Operador de Motoniveladora	44 horas semanais	Alfabetização e habilitação mínima	CR <sup>2</sup>	R\$ 1.898,41



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

4

## Concurso Público nº 001/2018

		prevista no art. 143, III e art. 144, do CTB		
Operador de Maquinas Agrícolas e Similar	44 horas semanais	Alfabetização e habilitação mínima prevista no art. 143, III e art. 144, do CTB	01	R\$ 1.898,41
Operador de Retroscavadeira e Escavadeira Hidráulica	44 horas semanais	Alfabetização e habilitação mínima prevista no art. 143, III e art. 144, do CTB	02	R\$ 1.898,41

### GRUPO "D" – SERVIÇOS GERAIS

CARGO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	REMUNERAÇÃO <sup>1</sup>
Pedreiro	44 horas semanais	Alfabetizado, com conhecimento prático na área de construção em alvenaria	01	R\$ 1.472,45
Servente	44 horas semanais	Alfabetizado	01	R\$ 1.435,47
Zelador	40 horas semanais	Alfabetizado	07	R\$ 1.281,93

### QUADRO DE PESSOAL DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO	CARGA HORÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	REMUNERAÇÃO <sup>1</sup>
Professor 1º ao 5º ano	20 horas semanais	1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	Habilitação em Grau Superior, específica na área de atuação, de duração plena	04	R\$ 1.551,69
Professor de Educação Infantil Pré Escola	20 horas semanais	Pré Escola	Habilitação em Grau Superior, específica na área de atuação, de duração plena	01	R\$ 1.551,69
Professor Educação Física	20 horas semanais	Pré Escola e Ensino Fundamental	Habilitação em Grau Superior, específica na área de atuação, de duração plena	02	R\$ 1.551,69
Professor de Artes	10 horas semanais	Pré Escola e Ensino Fundamental	Habilitação em Grau Superior, específica na área de atuação, de duração plena	02	R\$ 775,84
Professor de Inglês	10 horas semanais	Pré Escola e Ensino Fundamental	Habilitação em Grau Superior, específica na área de atuação, de duração plena	01	R\$ 775,84
Professor Geografia	10 horas semanais	Ensino Fundamental	Habilitação em Grau Superior, específica na área de atuação, de duração plena	01	R\$ 775,84



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

5

## Concurso Público nº 001/2018

Assistente Pedagógico	40 horas semanais	Pré Escola e Ensino Fundamental	Habilitação em Grau Superior, específica na área de atuação, de duração plena	01	R\$ 3.103,35
-----------------------	-------------------	---------------------------------	---	----	--------------

### EMPREGO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS	REMUNERAÇÃO <sup>1</sup>
Equipe 01	40 horas semanais	Residir na área de Abrangência da Equipe <sup>3</sup> e Possuir Ensino Fundamental Completo	01	R\$ 1.281,93
Equipe 02	40 horas semanais	Residir na área de Abrangência da Equipe <sup>4</sup> e Possuir Ensino Fundamental Completo	01	R\$ 1.281,93
Equipe 03 <sup>5</sup>	40 horas semanais	Residir na área de Abrangência da Equipe <sup>5</sup> e Possuir Ensino Fundamental Completo	01	R\$ 1.281,93

(1) Vencimento Básico Inicial, ao qual poderão ser acrescidos outros benefícios, nos termos da legislação vigente.

(2) Cadastro de Reserva.

(3) Equipe 01 – Abrangência: Linha Bedin, São José, Barra Nova, Barra do Retiro, Lajeado Polidoro, Passo Grande, Três Marias, Lajeado Manso, Lajeado Lima, Pedras Brancas, Bom Jesus, Linha do Meio, Nova Planície, Bonito, Linha União, Linha Áurea, Linha Silvano e Cidade.

(4) Equipe 02 – Abrangência: Cordilheira, Jacutinga, Lajeado Lambedor, Alto Capitão, Linha Jundiá, Serrinha, Linha Fragozinho, Jacuaterica, Linha Poço Fundo, Linha Costa do Engano e Cidade.

(5) Equipe 03 – Abrangência: Bom Sucesso, Orestes Guimarães, Lajeado Borges, Linha Católica, Serra Alta, Linha Progresso, São Rafael, Salgado, Dois Irmãos, Varanal, Alto Feliz e Cidade.

2.1.1 – A descrição das atribuições dos cargos e do emprego público consta do ANEXO I, deste Edital.

### CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br) ou [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br), que deverá ser efetivada no período de 12/01/2018 à 14/02/2018, sendo que o município disponibilizará um computador com acesso à internet, durante o período de inscrições, no prédio do Centro Administrativo, no mesmo horário de funcionamento das atividades administrativas.

3.1.1 O candidato pode inscrever-se somente para um cargo.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

6

## Concurso Público nº 001/2018

3.2 – Para inscrever-se o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

a) Acessar o endereço eletrônico [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br) ou [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br) e acessar o banner correspondente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ipumirim (SC);

b) Ler atentamente o Edital;

c) Preencher o requerimento de inscrição pela internet, imprimindo uma cópia do comprovante de inscrição que deverá ficar em seu poder;

d) Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da inscrição em qualquer agência Bancária até às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2018.

e) Manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.3 – A Prefeitura Municipal de Ipumirim (SC) e a AMAUC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 – As inscrições efetuadas somente serão aceitas após comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.5 – Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição será de:

<b>CARGO</b>	<b>VALOR</b>
Auxiliar Administrativo	R\$ 80,00
Auxiliar de Creche	R\$ 50,00
Fiscal de Obras	R\$ 80,00
Secretário de Escola	R\$ 80,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 80,00
Médico	R\$ 150,00
Monitor Desportivo	R\$ 120,00
Motorista	R\$ 50,00
Operador de Motoniveladora	R\$ 50,00
Operador de Maquinas Agrícolas e Similar	R\$ 50,00
Operador de Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica	R\$ 50,00
Pedreiro	R\$ 50,00
Servente	R\$ 50,00
Zelador	R\$ 50,00
Professor 1º ao 5º ano	R\$ 120,00
Professor de Educação Infantil Pré Escola	R\$ 120,00
Professor Educação Física	R\$ 120,00
Professor de Artes	R\$ 120,00
Professor de Inglês	R\$ 120,00
Professor Geografia	R\$ 120,00
Assistente Pedagógico	R\$ 120,00
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 50,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

7

## Concurso Público nº 001/2018

---

3.6 – As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos previstos para o cargo, que deverão ser comprovados até a data do provimento.

3.7 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será de volvido, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer seja o motivo ensejado.

3.8 – É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

3.9 – Não haverá isenção da taxa de inscrição, exceto no caso do candidato comprovar ser doador de sangue, nos termos da Lei Estadual nº 10.567 de 07/11/1997;

3.9.1 - Para efeitos de isenção da taxa de inscrição de que trata a Lei Estadual n. 10.567, referido no item acima, deverá o candidato comprovar ter efetuado no mínimo três doação de sangue nos últimos 12 meses anteriores à data de inscrição. A comprovação de que o candidato preenche os requisitos para a obtenção da isenção deverá ser feita através de arquivo em pdf anexado no ato da inscrição.

3.9.2 – Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção indeferidos terão até 2 dias úteis (31/01/2018 e 01/02/2018) para interpor recurso sendo que, na hipótese de não provimento, deverão imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 15/02/2018.

3.10 – Após a efetivação da inscrição não será aceita qualquer alteração quanto ao cargo/função a que se inscrevera o candidato.

3.11 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo/função, devendo o mesmo inscrever-se em apenas um dos cargos ofertados pelo certame.

3.12 – O conteúdo programático para a prova escrita/objetiva e prova prática de cada cargo/função serão os constantes do ANEXO II e III deste Edital.

3.13 - Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal e/ou correio eletrônico.

3.14 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá requerer no ato da inscrição, indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

8

## Concurso Público nº 001/2018

---

3.15 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

3.16 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3.17 - Estão impedidos de participar deste Concurso Público os integrantes da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público (Decreto nº 2.340/2018), os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como terceirizados desta, diretamente relacionados com as atividades de execução deste concurso;

3.17.1 - A vedação constante do subitem anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos;

3.17.2 - Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoas que tratam os subitens anteriores, esta será indeferida e o candidato será eliminado do concurso público.

3.17.2 - Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoas que tratam os subitens anteriores, esta será indeferida e o candidato será eliminado do concurso público.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

4.1 - Durante o prazo de validade do Concurso Público, as pessoas portadoras de necessidades especiais que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja necessidade especial não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo, terão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo/função (superior a 02 vagas), arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado, observando os subitens abaixo.

4.1.1 - Para efeitos de reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, consideram-se aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º da Lei Estadual nº 12.870/2004.

4.2 - O candidato portador de necessidade especial física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá anexar à ficha de inscrição o requerimento, acompanhado de laudo médico emitido



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

9

## Concurso Público nº 001/2018

---

com, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores ao prazo de publicação do edital, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.2.1 – Caso a Comissão verifique alguma inconsistência em relação à documentação, poderá, com base em laudo de junta médica, nomeada pelo município, deferir ou não a inscrição dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.3 - A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.4 - Os portadores de necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5 - O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais, se classificado no Concurso Público, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome publicado em lista de classificação especial.

4.6 – Será processada como de candidato sem deficiência a inscrição requerida que invoque tal condição, mas deixe de atender, em seus exatos termos, as exigências previstas no item 4.2;

4.7 – O candidato fica ciente que pedidos referentes ao subitem 3.2 deste item efetuados fora do prazo, serão indeferidos.

4.8 - As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais que não forem preenchidas por falta de candidatos serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.8.1 - Em razão da limitação do número de vagas nos cargos/funções (01 vaga), não haverá reserva de vagas a portadores de necessidades especiais, de modo que a participação no concurso público se dará em igualdade de condições.

4.9 - A Comissão do concurso adotará as providências necessárias ao acesso das pessoas com deficiência aos locais de realização das provas, mas incumbirá a estas trazer os equipamentos e instrumentos de que dependam, mediante prévia autorização do Presidente da Comissão, observando-se o seguinte:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

10

## Concurso Público nº 001/2018

4.9.1 – o candidato com deficiência que necessitar de recurso especial ou de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, de forma justificada, sob pena de indeferimento, preenchendo o requerimento constante no sistema e anexando no ato da inscrição.

4.9.2 – o candidato fica ciente que pedidos referentes ao item 4.9.1 efetuados fora do prazo serão indeferidos.

### CAPÍTULO V DAS HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1- As divulgação das inscrições deferidas serão publicadas, o dia 19 de fevereiro, no site da Prefeitura Municipal de Ipumirim [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br), bem como no site da responsável pela realização do concurso [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br).

5.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão prazo 2 dias úteis, contados a partir da publicação, para, querendo, interpor recurso na área do candidato disponibilizadas nos sites referidos no item 4.1.

### CAPÍTULO VI DAS PROVAS

6.1 - **A PROVA ESCRITA/OBJETIVA**, será obrigatória para todos os cargos/funções.

6.1.1 - A prova escrita/objetiva será aplicada a todos os candidatos, independente do cargo/função, no dia 04 de março de 2018, das 09:00 às 12:00, em local a ser divulgado na mesma oportunidade da divulgação da homologação das inscrições.

6.1.1.1 – Para os cargos/funções de Nível Superior Completo, Ensino Médio e Ensino Médio Técnico, a prova escrita/objetiva conterá:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (NOTA)
Língua Portuguesa	05	0,25	1,25
Matemática e Raciocínio Lógico	05	0,25	1,25
Informática	05	0,25	1,25
Conhecimentos Gerais	05	0,25	1,25
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

11

### Concurso Público nº 001/2018

6.1.1.2. Para os cargos/funções do quadro do Magistério Público Municipal, onde será realizada prova de títulos, a prova escrita/objetiva conterà:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (NOTA)
Língua Portuguesa	05	0,20	1,00
Matemática e Raciocínio Lógico	05	0,20	1,00
Conhecimentos Gerais	05	0,20	1,00
Conhecimentos na Área de Educação	05	0,20	1,00
Conhecimentos Específicos	20	0,20	4,00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>08,00</b>

6.1.1.3. Para os cargos/funções de Nível Alfabetização, onde será exigida prova prática, a prova escrita/objetiva conterà:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (NOTA)
Língua Portuguesa	05	0,11	0,55
Matemática e Raciocínio Lógico	05	0,11	0,55
Conhecimentos Gerais	05	0,11	0,55
Conhecimentos Específicos	15	0,11	2,25
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>4,00</b>

6.1.2 - A prova escrita/objetiva para cada cargo/função terá a duração de 3 horas e será composta de 40 questões objetivas (para os cargos de nível superior, médio, médio técnico e cargos do Magistério Público Municipal e de 30 questões objetivas (para os cargos de nível de alfabetização), subdivididas em 5 alternativas: **A), B), C), D) e E)**. Dessas alternativas, **APENAS UMA** deverá ser assinalada.

6.1.3 - As questões da prova escrita/objetiva serão anotadas em cartão específico para respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida prova. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

6.1.4 - Para os cargos de Nível Superior, Médio e Médio Técnico, à prova escrita/objetiva será atribuída nota de 0 a 10, sendo que o valor de cada questão é o informado no item 6.1.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 5,00 (cinco) pontos.

6.1.5 - Para os cargos do Magistério Público Municipal, onde será realizada prova de títulos, à prova escrita/objetiva será atribuída



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

12

## Concurso Público nº 001/2018

---

nota de 0 a 08, sendo que o valor de cada questão é o informado no item 6.1.1.2. Será considerado habilitado para a realização da prova de títulos o candidato que obtiver nota mínima de 3,0 (três) pontos.

6.1.6 – Para os cargos de Nível Alfabetização, com necessidade de realização de prova prática, a prova escrita/objetiva será atribuída nota de 0 a 04, sendo que o valor de cada questão é o informado no item 6.1.1.3. Será considerado habilitado para a realização da prova prática o candidato que obtiver nota mínima de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) pontos.

6.1.7 - A abertura dos portões dar-se-á às 8h e os mesmos serão fechados às 8h50min., sendo que o candidato que comparecer ao local após esse horário estará automaticamente desclassificado do certame. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

6.1.8 - Para a prova escrita/objetiva, o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição.

6.1.9 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação válida.

6.1.10 - Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.1.11 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (vencida), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, crachás funcionais, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.1.12 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento original com foto será automaticamente excluído do Concurso Público.

6.1.13 – Na prova escrita/objetiva:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

13

## Concurso Público nº 001/2018

---

6.1.13.1 - Será realizado processo de desidentificação de provas, conforme segue:

6.1.13.2 - O candidato receberá junto com o caderno de questões o Cartão-Resposta, o qual deverá ser assinado pelo candidato para entrega ao final da prova escrita/objetiva ao fiscal de sala.

6.1.13.3 - O candidato deverá preencher o CARTÃO-RESPOSTA, marcando a alternativa correta de acordo com as instruções contidas no caderno de provas.

6.1.13.4 - Será atribuída nota 0 à questão da prova escrita/objetiva:

a) cuja(s) resposta(s) no cartão-resposta não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ipumirim (SC);

b) quando a(s) resposta (s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;

d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;

e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada.

6.1.13.5 - O candidato deverá transcrever as respostas do caderno de questões da prova escrita/objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

6.1.13.6 - Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão-Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

6.1.14 - A Prefeitura Municipal de Ipumirim (SC) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova escrita/objetiva.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

14

## Concurso Público nº 001/2018

---

6.1.15 - Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova escrita/objetiva, quando da sua avaliação, esta(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos presentes.

6.1.16 - A prova escrita/objetiva para cada cargo ou especialidade, e a prova prática, para os cargos que a exigirem, versará sobre os respectivos programas constantes do ANEXO II deste Edital.

6.1.17 - Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos;
- b) For descortês para com qualquer dos fiscais executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) Não devolver o caderno de questões;
- d) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, como calculadora, relógios com transmissão de mensagens, fone de ouvido, celulares, receptores de mensagens, gravadores ou similares;
- e) Ao sair da sala de prova, não devolver ao fiscal de sala o caderno de questões e o cartão-resposta.

6.1.18 - O gabarito e a prova escrita estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Ipumirim (SC) [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br), bem como no site da empresa responsável pela realização do concurso, contratada [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br), em até 24 horas após a realização do certame.

6.1.19 - Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita/objetiva após 01 hora do seu início.

6.1.20 - O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, durante sua realização, após autorização do fiscal e desde que acompanhado de um fiscal.

6.1.21 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.1.22 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

6.1.23 - Os 3 últimos candidatos em cada sala de prova, somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente, após assinarem a ata e o lacre dos envelopes dos cartões resposta, juntamente com os fiscais de sala.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

15

## Concurso Público nº 001/2018

6.1.24 – Os fiscais farão constar em ata os cartões-resposta entregues com questões em branco, rasuradas ou preenchidas em desacordo com as instruções constantes no mesmo.

6.1.24.1 – Os três últimos candidatos, em cada sala de provas, conferirão, juntamente com os fiscais de sala, todos os cartões resposta entregues, fazendo a conferência da respectiva ata e assinando a mesma.

**6.2. DA PROVA DE TÍTULOS:** Para os cargos do Magistério Público Municipal.

6.2.1 – Para a avaliação de títulos, com peso 2 (dois), serão submetidos à avaliação de títulos os concorrentes aos cargos relacionados às profissões do Magistério Público Municipal, ou seja: Professor 1º ao 5º ano, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Artes, Professor de Inglês, Professor de Geografia e Assistente Pedagógico, que tenham obtido na prova escrita, nota igual ou superior a 3,00 (três), nos termos das disposições do item 6.1.5, deste Edital. Não participará da avaliação de títulos o candidato às vagas dos cargos acima, que não tenha participado da prova escrita.

6.2.2 – Somente serão avaliados os títulos que preenchem os requisitos do quadro abaixo, aos quais serão atribuídas as pontuações também constantes do quadro seguinte:

<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Pós Graduação	Monografia	0,35
Mestrado	Dissertação	0,65
Doutorado	Tese	1,00

6.2.3 – A nota atribuída para cada título será somada, sendo que a pontuação máxima a ser atribuída será de 2 (dois) pontos, não considerados os excedentes.

6.2.4 – Serão considerados apenas 2 (dois) títulos para cada nível de especialização.

6.2.5 – Na apuração da avaliação de títulos, serão aceitos certificados de cursos de especialização nos níveis constantes do quadro do item 6.2.2, ou documentos equivalentes:

6.2.6 – Somente serão considerados, para a avaliação de títulos, os diplomas ou certificados de especialização juntados ao Formulário de Inscrição, no ato de efetivação da mesma, não havendo possibilidades de juntada *a posteriori*.

6.2.7 – Os diplomas, atestados ou certificados de conclusão de cursos de especialização deverão ser emitidos por escolas ou instituições



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

16

### Concurso Público nº 001/2018

---

universitárias regularmente constituídas e reconhecidas pelo Ministério da Educação e somente serão considerados se neles constar a grade curricular, com a correspondente carga horária em cada um dos temas curriculares da especialização e estiverem diretamente relacionados à área de atuação do candidato, além de cumprirem os requisitos do item 6.2.2.

6.2.7.1 – Para validação dos diplomas, atestados ou certificados,

6.2.8 – O resultado da Avaliação de Títulos será divulgado, em edital próprio, após a publicação do resultado da prova escrita, julgados todos os pedidos de revisão ou de recursos eventualmente existentes e a ela inerentes. A divulgação se dará através da internet, nos seguintes endereços eletrônicos [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br) e [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br).

**6.3 - DA PROVA PRÁTICA:** Obrigatória para os cargos de Operador de Máquinas Agrícolas e Similares, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Motorista, Pedreiro, Servente e Zeladora.

6.3.1 - A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, nos termos do ANEXO I, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

6.3.2 - À prova prática será atribuída a nota 6,0 (seis inteiros), sendo que para cada critério ser avaliado, conforme ANEXO III do Edital, será atribuída pontuação de 0 (zero) a 6 (seis), sendo posteriormente somados os pontos e divididos pelo número de critérios avaliados.

6.3.3 - Somente serão classificados para a prova prática os candidatos que realizaram a prova escrita, independentemente da nota obtida.

6.3.4 – A prova prática para os concorrentes às vagas dos cargos identificados no item 6.3 acima, será realizada no dia 18 de março de 2018, com início às 09h:

a) na Garagem de Máquinas da Administração Municipal situada na Rodovia Ipumirim-Dois Irmãos, na cidade de Ipumirim/SC. A referida prova será realizada em local apropriado, determinado pela Administração Municipal, para os concorrentes aos cargos de Operador de Máquinas Agrícolas e Similares, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Motoniveladora, Motorista, Pedreiro, Servente;

b) no Núcleo Educacional Professor Claudino Locatelli, localizado à Av. Assis Brasil, 349, centro, na cidade de Ipumirim. A



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

17

## Concurso Público nº 001/2018

---

referida prova será realizada em local apropriado, determinado pela Administração Municipal, para os concorrentes ao cargo de Zeladora.

6.3.5. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos na soma de notas das Provas Objetiva e Prática.

6.3.6. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a mínima capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

6.3.7. Para a realização da prova, haverá um tempo máximo, igual para todos os participantes, sendo que cada candidato disporá de 05 (cinco) minutos para iniciar a tarefa determinada pela coordenação/fiscalização, além do tempo destinado à realização da prova. O candidato que não iniciar a tarefa no tempo previsto será considerado reprovado. Todos os candidatos realizarão a mesma tarefa e/ou percurso, conforme aplicado a cada cargo, sendo que a ordem de realização será definida por sorteio no local.

6.3.7.1 Para participar do sorteio que definirá a ordem de realização da prova prática, o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no local indicado no item 6.3.4, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade, e Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes, conforme art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, e assinar a lista de presença.

6.3.7.2 O sorteio será realizado no horário constante do item 6.3.4, e o candidato que não estiver presente ao sorteio não será admitida a realização da prova prática, e será automaticamente excluído do certame.

6.3.8. O candidato, ao terminar a Prova Prática, deverá assinar a ficha de avaliação, que deverá estar completamente preenchida, e retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo de avaliação dos demais candidatos.

6.3.8.1. O candidato que se recusar a retirar-se do local, mesmo após requisição do fiscal, estará automaticamente excluído do concurso.

6.3.9. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas, o Município de Ipumirim reserva-se no direito



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

18

## Concurso Público nº 001/2018

---

de transferir a realização dos testes e fixar, dentro de 03 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

6.3.10 – O resultado da Prova Prática será divulgada, em edital próprio, após a publicação do resultado da prova escrita, julgados todos os pedidos de revisão ou de recursos eventualmente existentes e a ela inerentes. A divulgação se dará através da internet, nos seguintes endereços eletrônicos [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br) e [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br).

### **CAPÍTULO VII DA NOTA FINAL**

7.1. A nota final do candidato será:

a) Para os cargos com prova objetiva: Nota Final = Nota da Prova Escrita;

b) Para os cargos com provas objetiva e de títulos: Nota Final = Nota da prova escrita + Nota da prova de títulos.

c) Para os cargos com provas objetiva e prática: Nota Final = Nota da prova escrita + Nota da prova prática.

7.2 São considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que atingirem nota/pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

### **CAPÍTULO VIII DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

8.1 – A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na(s) Prova(s), observando-se os limites máximos estipulados neste Edital.

8.2 – A lista final de classificação do Concurso Público apresentará todos os candidatos por cargo/função, bem como suas respectivas notas.

8.3 – Para todos os cargos/funções, os candidatos serão apresentados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtida(s).

8.4 – Ocorrendo empate na nota final, terá preferência para efeito de classificação:

8.4.1 – O candidato que tiver maior idade (parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), para os candidatos com idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos de idade.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

19

## Concurso Público nº 001/2018

---

8.4.2 – O candidato que obtiver maior nota na prova escrita, para aqueles que foram submetidos à prova prática ou à avaliação de títulos.

8.4.3 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos.

8.4.4 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.

8.4.5 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais e atualidades.

8.4.6 – Permanecendo, ainda, o empate:

a) Será melhor classificado o candidato que obtiver melhor nota na prova prática, para os concorrentes aos cargos a quem se destina esta prova;

b) Será melhor classificado o candidato que obtiver melhor nota na avaliação de títulos, para os concorrentes aos cargos a quem se destina esta avaliação;

c) Será realizado sorteio público, ato que será comunicado através de Edital publicado com antecedência mínima de três dias úteis da data de sua realização.

## CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

9.1 – É admitido recurso quanto:

a) à impugnação do Edital;

b) à não homologação ou indeferimento da inscrição;

c) à formulação das questões e gabarito da prova escrita/objetiva;

d) ao resultado das etapas do concurso (prova escrita, prova prática e prova de títulos).

9.1.1 – O recurso referente à impugnação do Edital poderá ser efetuado por qualquer cidadão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, mediante requerimento dirigido à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, protocolado no setor de protocolo do Centro Administrativo Municipal de Ipumirim, cuja decisão será publicada nos sites [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br) e [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br).

9.2 – Os demais recursos/requerimentos deverão ser interpostos de forma online, acessando a área do candidato no site [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br) ou [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br), nos seguintes prazos:

a) quanto à não homologação ou indeferimento da inscrição: 2 (dois) dias úteis;



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

20

## Concurso Público nº 001/2018

---

b) quanto à formulação das questões e do gabarito da prova escrita/objetiva: 2 (dois) dias úteis;

c) quanto ao resultado das etapas do certame: 2 (dois) dias úteis.

9.3 – Somente será apreciado o recurso/requerimento expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique, bem como tiver indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo, endereço eletrônico para correspondência e sua assinatura, podendo ser interposto através de procurador habilitado.

9.4 – O recurso/requerimento interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

### **CAPÍTULO X DA HOMOLOGAÇÃO**

10 - Findos os trabalhos atribuídos à empresa contratada para a coordenação e execução de todas as fases do Concurso Público, publicados os resultados e a respectiva classificação, transcorrido o prazo para a interposição de recursos, julgados e resolvidos os interpostos, o resultado será submetido à homologação do Prefeito Municipal, que após fazê-lo, publicará o resultado definitivo através de ato próprio e adequado.

### **CAPÍTULO XI DO PROVIMENTO DOS CARGOS/EMPREGO PÚBLICO**

11.1 – O provimento dos cargos/emprego público obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2 – O provimento ao cargo dos candidatos aprovados e convocados ficará sujeita a apresentação, dentre outros, dos seguintes documentos:

a) a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos, previstos no item 1.2 e na Legislação Municipal (Lei Complementar nº 30/2007, art. 5º);

b) Cédula de Identidade;

c) Uma foto 3x4 recente;

d) Cópia do CPF e CNH quando for o caso;

e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral, e comprovante de endereço;

f) Comprovação de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

g) Certidão de nascimento ou casamento;

h) Certidão de nascimento dos filhos;



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

21

## Concurso Público nº 001/2018

---

- i) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- j) Atestado de boa saúde física ou mental, a ser fornecido por médico oficial, que comprove aptidão necessária ao exercício do cargo público;
- k) Declaração de ter ou não sofrido, no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- l) Diploma ou certificado fornecido por instituição de ensino, comprovando escolaridade exigida para o cargo;
- m) Carteira de exercício profissional específico para cada cargo, conforme exigência do Conselho Profissional;
- n) Comprovante do PASEP;
- o) Declaração de bens e valores;
- p) Atestado de boa conduta emitido pelo Fórum da Comarca da qual pertence, comprovando a inexistência de condenação criminal;
- q) Ter idade mínima de 18 anos.

11.3 – O candidato será convocado através do e-mail informado no momento da inscrição para apresentar a documentação acima exigida no prazo de 8 (oito) dias úteis.

11.3.1 -A não apresentação dos documentos acima listados no prazo implicará a exclusão do candidato aprovado e convocado, podendo o Município convocar o candidato classificado imediatamente após àquele.

11.4 – O candidato deverá manter atualizado seu endereço eletrônico junto à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, informando eventual mudança através do e-mail [concurso2018@ipumirim.sc.gov.br](mailto:concurso2018@ipumirim.sc.gov.br), sendo considerada válida a convocação feita no último e-mail informado pelo candidato.

11.5 – O prazo de validade do Concurso Público será de 2 anos, contando da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.5.1 - A convocação do candidato aprovado, na ordem de classificação, dar-se-á a critério da Administração, durante o prazo de vigência do concurso.

## CAPÍTULO XII

### DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO E DO INGRESSO NA CARREIRA

12.1 – Os candidatos habilitados e classificados neste Concurso Público serão admitidos sob o regime jurídico estatutário, nos termos da legislação municipal própria, e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

22

## Concurso Público nº 001/2018

---

12.1.1 – Excetua-se da disposição deste item o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, cujo regime é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

12.2 – Os admitidos nos cargos ou no emprego público deste Concurso, farão carreira, inclusive com progressões esporádicas e conquistadas pelos titulares, nos termos da legislação municipal específica e aplicável em cada caso.

12.3 – Os aprovados e os classificados, se for o caso, serão nomeados e empossados e farão carreira segundo as disposições da legislação local que regulamenta a política de pessoal e a vida funcional dos Servidores Públicos Municipais de Ipumirim/SC.

12.4 – Os avanços em carreira ou a obtenção de vantagens e adicionais previstos em Lei ocorrerão apenas após a conclusão do estágio probatório, exceto os relativos ao serviço extraordinário, serviço noturno, férias e outros especificamente determinados em Lei.

### **CAPÍTULO XIII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – O prazo de validade deste Concurso Público, nos termos estabelecidos no item “1.3”, deste Edital, é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa, interesse e conveniência da Administração Municipal.

13.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções e normas aqui estabelecidas. Decorrido o prazo estabelecido para a impugnação do Edital, conforme Capítulo anterior, resta caracterizada, por parte de quem vier a se inscrever, a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham dispostas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas *a posteriori* ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação ou da posse, acarretarão na nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.3 – Além do endereço de e-mail, o candidato deverá manter o endereço atualizado junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, enquanto perdurar a validade do Concurso Público. Caso não respondida a convocação via endereço de e-mail, de aprovado ou classificado, será remetida correspondência com Aviso de Recebimento – AR para o endereço informado ao Município de Ipumirim no



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

23

## Concurso Público nº 001/2018

---

ato da inscrição ou atualizado posteriormente, sendo que caso o candidato não seja encontrado no endereço informado, será o mesmo convocado por edital, com prazo máximo de 30 (trinta) dias, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios uma única vez além de publicação na página eletrônica do Município de Ipumirim, no endereço [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br). Não atendida a convocação editalícia, o candidato será eliminado do certame e convocado o candidato seguinte.

13.4 – A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito à investidura, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as vagas existentes e às efetivas necessidades administrativas da Administração Municipal, sempre observada a ordem de classificação, em cada um dos cargos em concurso e o prazo de validade do Concurso Público.

13.5 – Não haverá novo Concurso Público para os cargos desta seleção, até que todos os aprovados sejam convocados, até o limite temporal estabelecido para a validade do Concurso Público.

13.6 – A **AMAUC - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE**, coordenará e executará todas as fases do processo deste Concurso Público, inclusive as inscrições, análise destas e a homologação daquelas regulares e o indeferimento das irregulares, executará, também, o processo de aplicação e correção das provas, apuração e divulgação dos resultados, apreciação de pedidos de revisão e de recursos, julgando-os em fase administrativa, e demais atividades e ações decorrentes das especificidades contratadas e para a execução cabal deste Concurso Público.

13.7 – As publicações relativas a este Concurso Público, em todas as suas fases, serão efetuadas por editais, publicados na internet através do sítio [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br) e [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br).

13.8 – É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público, através da internet, nos endereços eletrônicos anunciados no item anterior. Os resultados de cada uma das fases serão publicados através de Editais que receberão numeração específica.

13.9 – Os candidatos que recusarem o provimento de vagas deste Concurso Público, ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro dos aprovados ou classificados. O Candidato impossibilitado ou desinteressado na posse, após regular convocação, poderá solicitar a reclassificação, indo então ao final da lista dos classificados em cada um dos cargos em concurso.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

24

## Concurso Público nº 001/2018

---

13.10 – Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Administração Municipal, ou a empresa contratada para a operacionalização deste Concurso Público, poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades insanáveis na prova. As sanções à empresa contratada são aquelas estabelecidas no Contrato Administrativo ou que estejam contempladas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13.11 – Decorridos 2 (dois) anos após a homologação do resultado final deste Concurso Público, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado a incineração dos cadernos de provas. No período previsto neste item os candidatos poderão requerer o seu caderno de prova, exclusivamente, para pleitear a impugnação judicial do Concurso Público.

13.12 – A Administração Municipal de Ipumirim/SC e a AMAUC - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE, não assumem qualquer compromisso quanto ao transporte, à alimentação e à estadia dos candidatos, quando da realização da prova escrita, ou de qualquer outro ato decorrente deste Concurso Público.

13.13 – Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, em fase administrativa, pela empresa contratada, na forma do item “13.6”, acima, e pela Administração Municipal através da Comissão especialmente designada para a coordenação deste Concurso Público), obedecidas às formas previstas e aplicáveis à matéria.

13.14 – Informações adicionais e íntegra do Edital podem ser obtidas na **Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC**, telefone (49) 3438-3400, ou na **AMAUC - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE**, telefone (49) 3482-3500 e na internet.

13.15 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim/SC, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Concurso Público, que não encontre solução na área administrativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipumirim/SC, em 08 de janeiro de 2018.

**HILDO CARLOS SABADIN**  
Prefeito Municipal em Exercício



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

25

**Concurso Público nº 001/2018**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATRIBUIÇÕES DOS  
CARGOS DESTES CONCURSO PÚBLICO**

<b>Identificação dos Cargos</b>	<b>Atribuições dos Cargos</b> (conforme legislação municipal vigente)
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	Desenvolvimento de atividades gerais, na área Administrativa e outras atividades inerentes, relacionadas à Secretaria em que esteja subordinado e desenvolvimento de atividades de recepção e telefonistas nas áreas Administrativas, quer o atendimento ao público, recebimento de telefones, fax, encaminhamento de correspondências e outras atividades inerentes a atividade.
<b>AUXILIAR DE CRECHE</b>	Desenvolver as seguintes atividades: Cuidar, zelar, orientar o desenvolvimento das crianças; Promover a higiene, alimentação e cuidados especiais para o bem estar da criança. Cooperar com os serviços e planejamento das atividades pedagógicas. Promover experiências de aprendizagem contribuindo para o aprimoramento do ensino infantil. Participar de reuniões, planejamentos, atividades cívicas e outras. Seguir as diretrizes e legislações emanadas de órgãos superiores. Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades. Buscar atualização permanente. Ser comprometido com as reais necessidades das crianças; Executar outras afetividades compatíveis com o cargo.
<b>FISCAL DE OBRAS</b>	Serviços de fiscalização urbana, compreendendo: fiscalização em obras públicas e particulares, liberação de habite-se, após a conclusão das obras, fornecer numeração para as edificações, emitir auto de infração e notificação para os casos de obras clandestinas, ou irregulares, obstrução de vias públicas, invasão de áreas públicas, poluição de rios, riachos e córregos e desmatamentos irregulares. ou não autorizados.
<b>SECRETÁRIO DE ESCOLA</b>	A Secretaria é o setor que tem a seu encargo todo o serviço de escrituração escolar e correspondência da Unidade Escolar, exercida pelo Secretário, escolhido dentre os membros efetivos da categoria do Magistério, e compete: - Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria. - Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

26

**Concurso Público nº 001/2018**

	<p>assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Identidade e regularidade da vida escolar do aluno;</li><li>b) Autenticidade dos documentos escolares.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar e manter em dia a coletânea de Leis, Regulamentos, Diretrizes, Ordem de Serviços, Circulares, Resoluções e demais documentos.</li><li>- Redigir a correspondência que lhe for confiada.</li><li>- Rever todo o expediente a ser submetido a despacho do Diretor.</li><li>- Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados a autoridades superiores.</li><li>- Apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados.</li><li>- Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria.</li><li>- Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferências, adaptação e conclusão de curso.</li><li>- Comunicar à Direção toda irregularidade que venha ocorrer na Secretaria.</li></ul> <p>Realizar outras atividades pertinentes a função.</p>
<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>	<p>Exercer atividade de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços de auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento e desenvolver as demais tarefas correlatas a função.</p>
<b>MÉDICO</b>	<p>Desenvolvimento de atividades relacionadas e afins à Clínica Geral, Medicina Preventiva e Saúde Pública.</p>
<b>MONITOR DESPORTIVO</b>	<p>Promove a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, nos programas sócio educativos, grupo de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer, orientando a execução das mesmas e a importância de uma alimentação saudável, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais: estuda as necessidades e a capacidade física dos usuários, atentando para a compleição orgânica dos mesmos,</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

27

**Concurso Público nº 001/2018**

	<p>aplicando exercícios de verificação do tônus respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado; elaborar programas de atividades desportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos usuários, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; efetuar testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos usuários, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados e executar outras tarefas afins.</p>
<b>MOTORISTA</b>	<p>Condutor de veículos oficiais, utilitários e de carga, responsável pela manutenção, limpeza e conservação do veículo e desenvolvimento de atividades afins com o cargo.</p>
<b>OPERADOR DE MOTONIVELADORA</b>	<p>Operar motoniveladora, responsável pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento e desenvolvimento de atividades afins com o cargo.</p>
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E SIMILARES</b>	<p>Operar máquinas agrícolas e similares (tratores de pneus, rolo compressor, mini carregadeiras e semelhantes), responsável pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento e desenvolvimento de atividades afins com o cargo.</p>
<b>OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b>	<p>Operar retro escavadeira e escavadeira hidráulica, responsável pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento e desenvolvimento de atividades afins com o cargo.</p>
<b>PEDREIRO</b>	<p>Desenvolvimento de atividades afins na área de construção em alvenaria</p>
<b>SERVENTE</b>	<p>Desenvolvimento de atividades de ajudante de todos os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria e/ou setor em que esteja subordinados e desenvolvimentos de serviços de limpeza e manutenção de ruas, praças, jardins e logradouros públicos da sede do Município, coleta de lixo e outras atividades afins no setor urbano.</p>
<b>ZELADORA</b>	<p>- Efetuar Limpeza e manter em ordem as instalações Públicas do Município,</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

28

**Concurso Público nº 001/2018**

	<p>providenciando a relação de material e produtos necessários e executar atividades correlatas ao cargo de zeladora.</p> <p>- Quando desenvolve atividades em Unidades Escolares de todos os níveis e Creches compete ainda:</p> <p>a) – Preparar e servir a merenda escolar, controlando-a quantitativa e qualitativamente.</p> <p>b) – Informar ao Diretor da Unidade Escolar ou Instituição a necessidade de reposição de estoque de merenda, em tempo hábil;</p> <p>c) – Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho, procedendo à limpeza e à arrumação.</p> <p>d) – Efetuar as demais tarefas correlatas a função, quer da limpeza, ordem, merenda escolar da Unidade e a alimentação das creches.</p>
<p><b>PROFESSOR 1º AO 5º ANO, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, INGLÊS E GEOGRAFIA</b></p>	<p>participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola Básica e/ou do Centro de Educação Infantil; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da Escola e/ou do Centro de Educação infantil; construir a aprendizagem dos alunos em coresponsabilidade com os pais, direção e Secretaria Municipal de Educação; desenvolver a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, global, contínua, permanente e emancipatória e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; cumprir o horário de trabalho; buscar dentro do exercício de sua função aperfeiçoamento e estudo constante. relacionar-se com ética aos colegas, servidores, alunos, pais e a comunidade em geral; contribuir na construção e implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino e da Unidade em que atua, criticando, analisando e propondo, construir um processo de participação nos coletivos priorizando decisões coletivas e não individuais; zelar pela permanência de todos os alunos na Escola ou Centro de Educação Infantil prevenindo a evasão escolar; realizar</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

29

**Concurso Público nº 001/2018**

	<p>avaliações do seu trabalho, do trabalho da Escola ou Centro de Educação Infantil e da participação dos pais e alunos de forma a verificar os problemas a serem enfrentados; promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender as diferenças individuais sem discriminar as minorias étnicas, religiosas de gênero, de classe; estar atento às dificuldades que os alunos encontram, auxiliando-os; realizar todos os registros escritos necessários para se garantir o acompanhamento aos alunos; zelar pela conservação e limpeza dos bens materiais da escola; ter como princípio fundamental no seu trabalho de educador, a interdisciplinaridade, a totalidade dos conhecimentos e a não fragmentação do saber, isto é, que os alunos tenham a capacidade de formar as próprias opiniões e fundamentá-las e que o conhecimento o faça compreender o mundo e as relações que o cercam; nortear-se a si mesmo, aos colegas, alunos e pais pela democracia, sensibilidade social e cidadania como princípios de convivência humana; garantir aos alunos um processo educacional dialógico; incentivar a organização coletiva dos diferentes segmentos da escola (Grêmios Estudantis, Conselhos Escolares, associações); discutir e implementar o Regimento Escolar como base de sustentação legal da escola que se quer; participar das atividades planejadas pela Escola ou Centro de Educação Infantil; participar das atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação mesmo que no exercício do cargo exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.</p>
<p><b>ASSISTENTE PEDAGÓGICO</b></p>	<p>Acompanhar a aprendizagem dos alunos; Acompanhar o planejamento dos professores; Proporcionar momentos para planejamento com professores; Participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico da Unidade Escolar e no planejamento curricular, garantindo que a realidade do aluno seja prioridade; Estimular e promover iniciativas coletivas no desenvolvimento de projetos pedagógicos na escola; Participar na elaboração dos programas de formação continuada dos profissionais da educação; Avaliar a progressão de aprendizagem dos educandos;</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

30

**Concurso Público nº 001/2018**

	<p>Atuar nas áreas de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Executar atividades relacionadas a função pedagógica; Buscar sugestões de temas que norteiam a realização de oficinas pedagógicas nas diversas áreas do conhecimento; Contribuir para o cumprimento do calendário escolar; Participar dos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e grupos de estudos; Comprometer-se com atendimento a reais necessidades escolares.</p>
<p><b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, mediante:<ul style="list-style-type: none"><li>- a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;</li><li>- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;</li><li>- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;</li><li>- o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;</li><li>- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e</li><li>- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.</li></ul></li></ul>



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

31

Concurso Público nº 001/2018

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO PARA AS PROVAS ESCRITAS

#### **1. Cargos: SERVENTE, ZELADORA, PEDREIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLAS E SIMILARES E OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

Língua Portuguesa: Compreensão de Textos, Alfabeto; formas comuns de tratamento; plural e singular; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino; ortografia; tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; substantivo; substantivos coletivos; adjetivos; sinônimos e antônimos; Separação de sílabas; Concordância Verbal e Nominal; Noções de fonética. Gramática em geral.

Matemática: Tabuada dos números; Números naturais: operações e problemas. Unidades de medida de tempo, de comprimento, de massa e de capacidade. Sistema monetário brasileiro. Leitura de horas em relógios e de informações em calendários. Reconhecimento de figuras planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo). Noções de proporções e porcentagem. Divisibilidades; Regras de três simples e composta; Algarismos romanos; Resolução de problemas simples.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Assuntos de interesse geral – nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos do Mundo, Brasil, Santa Catarina e Município de Ipumirim/SC. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Ipumirim/SC. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global; atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Servente:** Realização de serviços gerais, com utilização de equipamentos e instrumentos de pouca complexidade, nas atividades de urbanismo, limpeza pública, limpeza de logradouros e praças, ajardinamento, manutenção e conservação de vias públicas; manutenção e conservação e trabalhos de recuperação em rodovias municipais; limpeza de bueiros, “bocas-de-lobo”; ações emergenciais na ocorrência de intempéries; ajardinamento; execução de pequenas obras de infraestrutura urbana ou rodoviária, bem como sua recuperação (bueiros, pontilhões, etc); reforma, pequenos reparos e manutenção de prédios públicos municipais; conhecimentos sobre materiais de construção, sua utilização e correta aplicação em prédios e obras públicas; interpretação de plantas e projetos de engenharia; conhecimentos sobre cálculo de áreas, volumes e quantidades, relacionados à execução de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

32

### Concurso Público nº 001/2018

obras, reformas e manutenção de edificações públicas; ferramental, instrumentos e equipamentos utilizados nas atividades descritas anteriormente; manutenção e conservação de prédios e outros próprios públicos municipais; manutenção e conservação de ferramental, máquinas e equipamentos da Administração Municipal; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos básicos inerentes ao respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

**Zeladora:** Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente, sobre serviços de limpeza e higienização interna; limpeza e higienização de ambientes gerais, inclusive de dependências sanitárias e de cozinhas; limpeza de pisos, assoalhos, cerâmicas, forrações e vidraças; limpeza e guarda de mobiliário, louças e outros utensílios afins, copa e cozinha; conhecimentos sobre a preparação de alimentos, com conhecimentos elementares de nutrição, uso, guarda e estocagem de alimentos perecíveis e não perecíveis, prepara de café, chás e outros; atender autoridades, servidores e usuários dos serviços públicos, com informações primárias e para servir água, café, chás, chimarrão e outros, no local e no expediente de trabalho; preparação de alimentação em eventos, especialmente sociais, promovidos pela Administração Municipal; conhecimentos, mesmo que elementares, acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Ministério da Educação e executado pelos Municípios; preparação de alimentos da merenda escolar; limpeza e manutenção de utensílios utilizados no preparo e na disponibilização das refeições aos alunos, manuseio e operação de fogões e de outros eletrodomésticos, móveis, equipamentos e utensílios utilizados no preparo da alimentação escolar; conhecimentos elementares sobre alimentos, como valor nutritivo, aquisição, embalagens e seu conteúdo mínimo; guarda, estocagem e conservação de alimentos perecíveis ou não perecíveis; conhecimentos elementares sobre outras atividades e serviços auxiliares na Administração Municipal, como atendimento de telefone, recepção e encaminhamento de pessoas e outros; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

**Pedreiro:** Serviços de construção e manutenção de alvenaria, concreto e outros materiais. Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

33

## Concurso Público nº 001/2018

Revestimento e acabamento final de paredes, tetos e lajes. Orientação aos ajudantes na preparação do material a ser utilizado. Ferramentas, técnicas e equipamentos de construção civil. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

**Motorista:** Direção defensiva; operação e direção de caminhões, especialmente nos serviços de infraestrutura rodoviária, urbana e agrícola; conhecimento básico de regras de trânsito, segundo o Código Nacional de Trânsito, (incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de caminhão); manutenção básica e preventiva de veículos; conhecimentos básicos de mecânica; procedimentos iniciais antes da utilização dos caminhões; relacionamento com os munícipes; conhecimentos sobre equipamentos e acessórios de uso obrigatório; conhecimentos sobre motorização, sistemas hidráulicos, elétricos e mecânicos; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); direção defensiva; conhecimento básico de regras de trânsito, segundo o Código Nacional de Trânsito, inclusive acerca da direção de ônibus, para o serviço de transporte escolar (incluindo regras relativas à habilitação para dirigir ônibus, capacitação específica para dirigir ônibus de transporte escolar, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras) e regras relacionadas à condução de veículos de emergência (ambulâncias); conhecimentos básicos sobre primeiros-socorros no trânsito; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**Operador de Motoniveladora, Operador de Maquinas Agrícolas e Similares e Operador de Retro Escavadeira e Escavadeira Hidráulica:**

Conhecimentos inerentes à operação de máquinas rodoviárias, (conforme solicitado neste Edital), em serviços de infra-estrutura rodoviária, urbana ou agrícola; direção e operação defensiva; operação; manutenção mecânica e preventiva; conhecimentos básicos de manutenção e limpeza da máquina, inclusive de seus componentes básicos; conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização; execução de serviços de infraestrutura rodoviária e agrícola; relacionamento com munícipes, no exercício das atribuições dos respectivos cargos; controle e segurança da máquina e na execução dos serviços inerentes; legislação básica de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (habilitação para a operação e direção de máquinas em vias públicas, infrações de trânsito, sinalização viária, dentre outras); conhecimentos técnicos da máquina, como sistema de motorização, sistema hidráulico e mecânico; procedimentos técnicos e práticos de operação, operação defensiva, manutenção e controle operacional



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

34

## Concurso Público nº 001/2018

das máquinas; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

### **2. Cargo: AUXILIAR DE CRECHE; Emprego Público: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; classe das palavras; substantivo, adjetivo, artigo, utilização de consoantes e de vogais; flexão soa adjetivos e dos substantivos em gênero, grau e número; pontuação e acentuação gráfica; conjugação de verbos; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; língua padrão ou norma culta; ortografia; morfologia; emprego dos pronomes; emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico em regras de três, simples; operações básicas – adição, subtração, multiplicação e divisão; cálculos simples diversos; equações de 1º grau; cálculo de juros simples; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; cálculo de áreas, volumes e porcentagens, geometria, problemas e operações que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

**CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Ipumirim/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Ipumirim/SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Auxiliar de Creche:** Conhecimentos básicas dos serviços e das atividades precípua, decorrentes das atribuições do cargo; conhecimentos elementares pedagógicos; cuidado com a limpeza e asseio das dependências da creche; preparação de alimentos; higienização de ambientes e higienização das crianças atendidas; relacionamento com os professores e direção do estabelecimento; relacionamento com os pais das crianças atendidas;



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

35

## Concurso Público nº 001/2018

conhecimentos elementares da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente as disposições relacionadas à creche e à educação infantil; conhecimento da Lei Federal; *Direitos e tutela dos direitos das crianças, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1980); conhecimentos sobre cuidados básicos que devem ser dispensados às crianças atendidas nas escolas de Educação Infantil e creches; conhecimentos elementares sobre saúde, higienização e recreação com as crianças atendidas (inclusive primeiros socorros e encaminhamentos); limpeza e higienização de ambientes e materiais utilizados nas atividades de creche; materiais e equipamentos utilizados nas escolas de Educação Infantil e em creches, especialmente daqueles próprios para a coordenação motora, iniciação educacional e escolar; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.*

**Agente Comunitário de Saúde:** Conhecimentos básicos sobre a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde; ações de saneamento e de prevenção à moléstias; prevenção e correção das condições e riscos à saúde da população; conhecimento acerca da estratégia de Saúde da Família – PSF e da estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – PACS; campanhas de vacinação e de imunização e sobre outras ações e serviços de saúde pública, além de conhecimento da legislação aplicável aos servidores públicos Municipais. Conhecimentos básicos e elementares relativos à Constituição Federal, especialmente artigos 196 a 198, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Orgânica do Município, normas de saúde pública, emanadas por colegiados específicos ou por órgãos governamentais de saúde, quando pertinentes à ação dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS e à estratégia de Saúde da Família – PSF, especialmente a Portaria nº 648, de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e da Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde) e de outras normas aplicáveis à operacionalização da estratégia de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos acerca da abordagem nas visitas domiciliares e no relacionamento com as pessoas, as famílias e as comunidades da microárea de atuação; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do emprego público, do serviço público municipal.

### **3. Cargos: FISCAL DE OBRAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR**



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

36

Concurso Público nº 001/2018

## DE ENFERMAGEM E SECRETÁRIO DE ESCOLA

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Sistema ortográfico vigente. Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

**CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Ipumirim/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Ipumirim/SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

**Informática:** conhecimentos elementares sobre equipamentos de informática, processadores de texto, especialmente e ferramentas do Microsoft Office – Word e Excel; correspondência eletrônica, internet e sistema EVN – Escola Via Net, este último apenas para o cargo de secretário de escola;

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Fiscal de Obras:** Conhecimentos relacionados e necessários à execução das atribuições do respectivo cargo; conhecimentos sobre normas para a construção de obras públicas e particulares; disposições da Lei Orgânica do Município, especialmente art. 183 e seguintes; conhecimento das disposições do Código de Obras e Edificações e do Código de Posturas, Estatuto da Cidade (aprovado pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001), legislação municipal e federal que trata do uso e do parcelamento do solo urbano; processos de fiscalização e procedimentos próprios e adequados;



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

37

## Concurso Público nº 001/2018

autos de infração, autuações diversas, notificações, e outros procedimentos necessário e relacionados à execução das atribuições do cargo; disposições constitucionais relacionadas à Administração Pública e às competências dos Municípios; **Informática:** conhecimentos elementares sobre equipamentos de informática, processadores de texto, especialmente e ferramentas do *Microsoft Office* – Word e Excel; correspondência eletrônica e *internet*; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**Auxiliar de Enfermagem:** Conhecimentos técnicos de enfermagem, especialmente no atendimento ambulatorial, nas Unidades Básicas de Saúde e nas Unidades de Saúde da Família; noções de implantação e operacionalização, no âmbito Municipal, de programas de saúde pública (Programa de Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família – PSF, Programa de Controle de Epidemias e outros), especialmente aqueles que primam pela ação educativa e preventiva; campanhas de saúde pública; conhecimento acerca da atuação e das atribuições dos profissionais da equipe multidisciplinar de saúde da família; controle de epidemiologias e moléstias gerais; conhecimentos básicos da legislação aplicável à saúde pública, especialmente no âmbito municipal; programas de saúde pública operacionalizados pelo Município; doenças contagiosas; programas preventivos de saúde pública, operacionalizados junto à comunidade, ou segmentos comunitários, como mulheres, idosos, crianças, ou junto a grupos portadores de doenças, como hipertensos, diabéticos e outros; conhecimentos em epidemiologia e vigilância em saúde; conhecimentos elementares inerentes à legislação – normas constitucionais (art. Art. 196 a 200), leis (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90) e regulamentares – inclusive aquelas da Lei Orgânica do Município (art. 202 a 207), sobre a saúde, Normas Operacionais, Portarias do Ministério da Saúde, especialmente às relacionadas com a atenção básica, notadamente a Portaria nº 648, de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde) aplicada e de obediência em saúde pública; Código de Ética e das normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**Auxiliar Administrativo:** Conhecimentos sobre a execução de serviços de auxiliar em atividades administrativas e burocráticas, como digitação, protocolo e arquivamento de correspondências, comunicados oficiais e de outros documentos administrativos ou financeiros; controlar a recepção e



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

38

### Concurso Público nº 001/2018

expedição de correspondências oficiais; recepção e encaminhamento de pessoas nas repartições públicas, operação de máquinas fotocopadoras e de outros equipamentos de escritório, inclusive os de informática; auxiliar na redação de correspondências e atos administrativos e outras atividades administrativas junto aos diversos órgãos da Administração Municipal; normas de redação oficial, seguindo as regras do Manual de Redação da Presidência da República ([www.planalto.gov.br/ccivi\\_03/manualRedPR2aEd.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivi_03/manualRedPR2aEd.pdf)) conhecimentos básicos de informática, especialmente de processadores de textos e planilhas eletrônicas, internet e correspondências eletrônicas; conhecimentos elementares acerca da legislação de compras, licitações e contratos administrativos; modalidades de licitações; normas e regras pertinentes à administração de recursos humanos na Administração Pública; noções básicas de gestão pública e fiscal; normas de tratamento em comunicações oficiais; manter-se informado acerca da legislação municipal vigente; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

**Secretário de Escola:** Conhecimentos relacionados e necessários à execução das atribuições do respectivo cargo; Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais, eficácia nas comunicações administrativas, correspondência oficial de documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, atendimento telefônico, formulários, cartas comerciais, fraseologia adequada, redação oficial (ata, atestado, aviso, cartaz, certidão, convocação, declaração, memorando, parecer, requerimento, relatório), abreviações, formas de tratamento. Documentação e Arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. Atividades: orientações sobre os indicativos e rotinas dos serviços de Secretaria: cronograma de atividades do serviço de secretaria. Serviço de pessoal: conceito, competência, atribuições. Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 – Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Informática:** conhecimentos elementares sobre equipamentos de informática, processadores de texto, especialmente e ferramentas do Microsoft Office – Word e Excel; correspondência eletrônica, internet e sistema EVN – Escola Via Net;

**3. Cargos: MONITOR DESPORTIVO, MÉDICO, PROFESSOR 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE GEOGRAFIA E ASSISTENTE PEDAGÓGICO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Sistema ortográfico vigente (Considerada, inclusive, a Reforma Ortográfica, decorrente do Acordo Ortográfico firmado entre os Países que têm o Português como Língua Oficial). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

39

### Concurso Público nº 001/2018

exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

**CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Ipumirim/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Ipumirim/SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Monitor Desportivo:** Conhecimentos relacionados à legislação desportiva (Constituição Federal, art. 217, Lei Orgânica do Município, art. 226, Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003); conhecimentos de Educação Física aplicada às diversas modalidades esportivas, especialmente as mais praticadas no Município; conhecimentos sobre regras e normas para a organização de competições esportivas; regras aplicadas às modalidades esportivas; iniciação esportiva para crianças, adolescentes e jovens; modalidades esportivas adequadas às pessoas idosas; atividades esportivas de competição, de integração e de lazer; formas de arrematação de atletas; competições esportivas oficiais promovidas pela Fundação de Esportes do Estado de Santa Catarina – FESPORTE; interação do esporte com as atividades educacionais, sociais e comunitárias; competições esportivas nacionais e internacionais; outros conhecimentos pertinentes ao exercício das atribuições do cargo; Código de Ética e normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

40

## Concurso Público nº 001/2018

sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Informática: conhecimentos elementares sobre equipamentos de informática, processadores de texto, especialmente e ferramentas do Microsoft Office – Word e Excel; correspondência eletrônica e internet;

**Médico:** Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública; conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive do a Estratégia de Saúde da Família – PSF e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual; atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Medicina; campanhas de saúde pública; interpretação de sinais e sintomas; epidemiologia e vigilância sanitária; didática aplicada à medicina; conselho e fundo municipal de saúde; Sistema Único de Saúde – SUS; doenças transmissíveis; vacinas; saúde da mulher e do idoso; saúde infantil e acompanhamento materno-infantil; programas preventivos a cargo da saúde pública; participação comunitária e saúde preventiva; saneamento básico; alimentação e nutrição; ética profissional; conhecimentos elementares da legislação aplicada à saúde pública de competência dos Municípios, notadamente as disposições da Portaria nº 648, de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (art. 202 a 206), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90), outras normas do Ministério da Saúde, relacionadas à atenção básica, seus programas e ações; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Informática: conhecimentos elementares sobre equipamentos de informática, processadores de texto, especialmente e ferramentas do Microsoft Office – Word e Excel; correspondência eletrônica e internet;

**Professor – 1º ao 5º Ano:** Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal (art. 205 a 212), da Lei Orgânica do Município (Art. 213 a 222) e da legislação infraconstitucional (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; norma



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

41

## Concurso Público nº 001/2018

que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001); conhecimentos inerentes à área de habilitação específica, ou seja, em docência no Ensino Fundamental; projeto político-pedagógico; sistema de ensino, inclusive da legislação municipal que trata do Sistema Municipal de Ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando; conhecimentos relativos à área de atuação pedagógica; conhecimentos acerca do envolvimento da escola à comunidade e aos pais; profissionalização e valorização do Professor; conhecimentos acerca das normas de proteção e tutela dos direitos das crianças e adolescentes; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto de atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**Professor de Educação Infantil – Pré Escola:** Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal (art. 205 a 212), da Lei Orgânica do Município (Art. 213 a 222) e da legislação infraconstitucional (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; norma que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001); Conhecimentos teóricos e práticos sobre desenvolvimento infantil, aprendizagem, aquisição da língua escrita; aquisição dos conceitos matemáticos fundamentais; aquisição das linguagens expressivas; Educação inclusiva; processos de avaliação; formação de pessoal para a Educação Infantil; técnicas de trabalho em grupo, supervisão de programas pedagógicos; registros da avaliação na Educação Infantil; e ainda:

1. Processo de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida.
2. A importância do brincar.
3. Organização do trabalho na educação infantil: tempo e espaço.
4. Cuidar e educar - função indissociável na educação infantil.
5. Consciência fonológica.
6. Avaliação na Educação Infantil.
7. Currículo na Educação Infantil.
8. Relação família-escola.
9. Rotina na Educação Infantil.

**Professor de Educação Física:** Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal (art. 205 a 212), da Lei Orgânica do Município (art. 213 a 222) e da legislação infraconstitucional (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

42

## Concurso Público nº 001/2018

Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; norma que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001); conhecimentos inerentes à área de habilitação específica, ou seja, em Educação Física, para docência no sistema Municipal de Educação, notadamente na Educação Básica; projeto político-pedagógico; sistema de ensino, inclusive da legislação municipal que trata do Sistema Municipal de Ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando; conhecimentos relativos à área de atuação pedagógica; conhecimentos acerca do envolvimento da escola à comunidade e aos pais; profissionalização e valorização do Professor; conhecimentos acerca das normas de proteção e tutela dos direitos das crianças e adolescentes; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto de atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**Professor de Artes:** Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal (art. 205 a 212), da Lei Orgânica do Município (art. 213 a 222) e da legislação infraconstitucional (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; norma que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001); conhecimentos inerentes à área de habilitação específica, ou seja, em Arte, para docência na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; projeto político-pedagógico; sistema de ensino, inclusive da legislação municipal que trata do Sistema Municipal de Ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando; conhecimentos relativos à área de atuação pedagógica; conhecimentos acerca do envolvimento da escola à comunidade e aos pais; profissionalização e valorização do Professor; conhecimentos acerca das normas de proteção e tutela dos direitos das crianças e adolescentes; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto de atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**Professor de Inglês:** Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal (art. 205 a 212), da Lei Orgânica do Município (art. 213 a 222) e da legislação



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

43

## Concurso Público nº 001/2018

infraconstitucional (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; norma que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001); Língua estrangeira: relação com outras culturas; palavras com sons assemelhados nas várias situações de uso; contextualização das palavras com vários significados; produção textual a partir de situações do cotidiano.

**Professor de Geografia;** Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal (art. 205 a 212), da Lei Orgânica do Município (art. 213 a 222) e da legislação infraconstitucional (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; norma que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001); Espaço geográfico; Lugar; Paisagem; Território; Região; Orientação e representação espacial; Fusos horários; Ambiente natural: ocupação, preservação/conservação; Economia e sociedade: desigualdades mundiais; Diversidade étnica e religiosa: conflitos sociais no Brasil e no mundo; Globalização: diferenças regionais; Santa Catarina e Ipumirim como lugar no/do mundo.

**Assistente Pedagógico;** Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal (art. 205 a 212), da Lei Orgânica do Município (art. 213 a 222) e da legislação infraconstitucional (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; norma que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001) conhecimentos inerentes à área de habilitação específica, ou seja, em docência no Ensino Fundamental; projeto político-pedagógico; sistema de ensino, inclusive da legislação municipal que trata do Sistema Municipal de Ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando; conhecimentos relativos à área de atuação pedagógica; conhecimentos acerca do envolvimento da escola à comunidade e aos pais; profissionalização e valorização do Professor; conhecimentos acerca das normas de proteção e tutela dos direitos das crianças e adolescentes; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto de atribuições do cargo; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Conhecimentos teóricos e práticos sobre desenvolvimento



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

44

**Concurso Público nº 001/2018**

---

infantil, aprendizagem, aquisição da língua escrita; aquisição dos conceitos matemáticos fundamentais; aquisição das linguagens expressivas; Educação inclusiva; processos de avaliação; formação de pessoal para a Educação Infantil; técnicas de trabalho em grupo, supervisão de programas pedagógicos; registros da avaliação na Educação Infantil;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

45

**Concurso Público nº 001/2018**

**ANEXO III – A**

**PROVA PRÁTICA – MOTORISTA**  
**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos ao cargo de **MOTORISTA** considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO – MOTORISTA</b>	<b>CONCEITO<sup>1</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, hidráulicas, pneus e outras do veículo, antes do início do uso.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive cintos de segurança.	
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.	
4. Início de operação/Direção – partida e “arranque”.	
5. Observância à segurança do motorista, das pessoas e bens próximos – no início da direção.	
6. Observância às regras de “Direção Defensiva”	
7. Observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro.	
8. Respeito à sinalização de trânsito.	
9. Habilidade para Direção.	
10. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e do bem (veículo), durante a direção.	
11. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas do veículo.	
12. Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)</b>	

<sup>1</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “6” (seis).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

46

**Concurso Público nº 001/2018**

**ANEXO III-B**

**PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE  
MAQUINAS AGRÍCOLAS E SIMILARES E OPERADOR DE RETRO  
ESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLAS E SIMILARES E OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA** considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO - OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLAS E SIMILARES E OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b>	<b>CONCEITO<sup>2</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios em Máquinas Rodoviárias, inclusive dos equipamentos de proteção individual.	
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.	
4. Início de Operação – partida e “arranque”.	
5. Observância à segurança do Operador, da máquina, das pessoas e bens próximos – no início da operação.	
6. Observância às regras de “Operação Defensiva”	
7. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina durante a operação – durante à operação.	
8. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.	
9. Habilidade para Operação.	
10. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.	
11. Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/11)</b>	

<sup>2</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “6” (seis).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

47

**Concurso Público nº 001/2018**

**ANEXO III-C**

**PROVA PRÁTICA – SERVENTE**  
**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos às vagas do cargo de **SERVENTE**, considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO SERVENTE</b>	<b>CONCEITO<sup>3</sup></b>
1. Utilização de ferramental disponibilizado para os serviços de capinação, ajardinamento, varrição e outros.	
2. Utilização de ferramental disponibilizado e habilidade prática na montagem e desmontagem de estantes, palcos e outros, além da realização de pequenos serviços de carpintaria.	
3. Observância às normas de segurança no desempenho das atribuições do cargo.	
4. Habilidade em serviços de capinação.	
5. Habilidade em serviços de limpeza de boca-de-lobo e bueiros.	
6. Habilidade em serviços de varrição de vias e logradouros públicos.	
7. Agilidade na execução das tarefas.	
8. Qualidade dos serviços executados.	
9. Observância às condições de segurança pessoal e de terceiros durante a execução das tarefas.	
10. Cuidado com as ferramentas utilizadas.	
11. Utilização correta e adequada de materiais e dos equipamentos de proteção individual (EPI's), quando necessários.	
12. Postura pessoal na execução das tarefas.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)</b>	

<sup>3</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “6” (quatro).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

48

**Concurso Público nº 001/2018**

**ANEXO III-D**

**PROVA PRÁTICA – PEDREIRO**  
**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos às vagas do cargo de **PEDREIRO**, considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO PEDREIRO</b>	<b>CONCEITO<sup>4</sup></b>
1. Separação e correta utilização de ferramental disponibilizado para os serviços de restauração e execução de obras, inclusive de pavimentação com pedras regulares ou irregulares (calçamento), em vias públicas.	
2. Utilização de ferramental disponibilizado e habilidade prática na execução dos serviços determinados.	
3. Mistura de massa e agregados para a construção civil ou obras e serviços de infraestrutura urbana.	
4. Identificação de ferramentas e equipamentos especificando a finalidade a que se destina.	
5. Observância às normas de segurança no desempenho das atribuições do cargo.	
6. Habilidade na execução dos serviços indicados.	
7. Recolhimento e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados nas tarefas.	
8. Agilidade na execução das tarefas	
9. Cuidados para evitar desperdício de materiais ou para evitar avarias no ferramental utilizado.	
10. Qualidade dos serviços executados.	
11. Observância às condições de segurança pessoal e de terceiros durante a execução das tarefas determinadas.	
12. Utilização correta e adequada de materiais e dos equipamentos de proteção individual (EPI's), quando necessários.	
13. Postura pessoal na execução das tarefas.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/ 13)</b>	

<sup>4</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “6” (seis).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

49

**Concurso Público nº 001/2018**

**ANEXO III-E**

**PROVA PRÁTICA – ZELADORA**

**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos às vagas do cargo de **ZELADORA**, considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO ZELADORA</b>	<b>CONCEITO<sup>5</sup></b>
1. Utilização de materiais, equipamentos, utensílios, aparelhos eletrodomésticos e mobiliário disponibilizados para os serviços de limpeza e higienização.	
2. Utilização de materiais de limpeza e higienização.	
3. Habilidade e qualidade dos serviços de limpeza e higienização de ambientes, vidros, pisos, assoalhos, paredes, mobiliário e dependências sanitárias.	
4. Correta utilização de saneantes e produtos químicos e orgânicos próprios para a limpeza de ambientes e componentes citados no item anterior.	
5. Guarda dos materiais e equipamentos utilizados na limpeza.	
6. Escolha dos utensílios de cozinha, dos condimentos e alimentos, conforme solicitado em receita e cardápio apresentado.	
7. Correta utilização dos aparelhos de cozinha e dos eletrodomésticos.	
8. Observação às regras de higiene pessoal, de higiene local e das condições de saneamento, e asseio no ambiente de cozinha, no preparo de alimentos.	
9. Limpeza, higienização e guarda de utensílios, de aparelhos eletrodomésticos e do mobiliário ao final da tarefa avaliada.	
10. Agilidade, habilidade na execução das tarefas.	
11. Qualidade dos serviços executados.	
12. Correta utilização de materiais e equipamentos de proteção individual – calçados, vestimentas, toucas, luvas e outros.	
13. Postura pessoal e “profissional”, no decorrer da realização das tarefas.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/13)</b>	

<sup>5</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “6” (seis).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

50

**Concurso Público nº 001/2018**

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	<b>08/01/2018</b>
Prazo para impugnação do Edital	<b>09 á 11/01/2018</b>
Período das Inscrições	<b>12/01 á 14/02/2018</b>
Encerramento das Inscrições com solicitação de Isenção	<b>26/01/2018</b>
Publicação da lista de candidatos que solicitaram isenção	<b>30/01/2018</b>
Prazo para interposição de recursos para candidatos que solicitaram isenção	<b>31/01 e 01/02/2018</b>
Publicação da lista oficial de isentos	<b>02/02/2018</b>
Prazo final para pagamento do Boleto	<b>15/02/2018</b>
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas de todos os cargos	<b>19/02/2018</b>
Prazo para Interposição de Recursos acerca da não homologação das inscrições	<b>20 e 21/02/2018</b>
Homologação das Inscrições	<b>23/02/2018</b>
Prova Escrita/Objetiva	<b>04/03/2018</b>
Divulgação do Gabarito Prova Escrita/Objetiva	<b>05/03/2018</b>
Prazo para Interposição de Recursos acerca da prova escrita/objetiva e do gabarito	<b>06 e 07/03/2018</b>
Gabarito Definitivo	<b>09/03/2018</b>
Divulgação da Classificação Preliminar da prova escrita	<b>12/03/2018</b>
Recurso em face da classificação preliminar da prova escrita	<b>13 e 14/03/2018</b>
Prova prática	<b>18/03/2018</b>
Divulgação do resultado da prova prática e de títulos	<b>20/03/2018</b>
Recurso em face à classificação da prova prática e de títulos	<b>21 e 22/03/2018</b>
Divulgação da Classificação Final	<b>23/03/2017</b>
Recurso em face da Classificação Final	<b>26 e 27/03/2018</b>
Homologação Final	<b>29/03/2018</b>